

444. II, 5-46 — Carta do doutor Baltasar de Faria a D. João III na qual lhe dava a notícia de vir uma bula de Inquisição, na forma que ele pretendia, e outras coisas respeitantes aos cristãos-novos. Roma, 1547, Outubro, 17. — *Papel. 2 folhas. Bom estado. Cópia junta.*

Senhor

Co a infirmitade do Papa e depois co a morte de Pedro Lois nam se pode despachar o cavaleiro Ugolino fica co as esporas calçadas pera se partir sem falta dentro de tres dias. Leva a bula da Inquisição livre e na forma que a Vossa Alteza mandei.

705

E quanto ao sair do reino tenho os tam emvergonhados e movidos co rumor que fis co aqueles breves de salvo conducto que lhes descobri cujo trelado tambem mandei que se fara niso quanto Vossa Alteza ordenar sem contradicam como de Perosa lh'escrevi.

Asi que vendo elles minha instamcia e a razam dela me someteram com tres partidos. O primeiro que damdo Vossa Alteza hum alvara seu em que fose comtemte de soltar as confiscacões por x anos o qual o Papa dis querer ter secretamente por hũa maneira de satisfaçam que se contentaria que os nam deixase sair e a lei que sobr'iso he feita fose avante. O 2º que Vossa Alteza tomase todas as seguranças e cauções que lhe parecsem necessarias pera os que se (1 v.) saísem nam fossem a tera de imfieis e que as penas fossem pera o reino. E isto damdo lhes licemça de sair. O 3º que os que se quisesem sair deixassem os filhos. Estes tais meos leva e porque eu nam quis ca comsemtir neles negando sempre que Vossa Alteza nam m'escrevia em partidos polos respeitoes que por outras minhas tenho escrito senam que o deixassem em seu peito porque desa maneira faria mais do que ca podessem desejar lhe deram mais comisam secreta a qual o cardeal de Santa Frol me descobrio e o mesmo Ugolino que disimule e faça que nam ve em evento que Vossa Alteza nam queira vir em nenhua daquelas cousas e insista na prohibiçam mas que procure de em todo servir Vossa Alteza e nisto nam ha mais que pedir. E sendo pola ventura caso que Vossa Alteza nam venha como digo em nenhum destes partidos por algum respeito e insistir na prohibiçam seja por termos que ao Papa nam pareça que se fas polo ofemder. Quero dizer que se nam pregoe pollo reino e que baste a publicaçam que se fez em Lisboa mas que se proveja todavia de sorte que se nam salam. E o breve que levava pera que se posam tomar as fazendas *propria auctoritate* aos que forem ou tratarem de ir a teras d'imfieis sera tambem a preposito pera os que quizerem fogir ou s'acharem fora do reino os quais vendo o risco que corem de serem roubados e as opresões que por ca pasam averam por menos inconveniente tornar se ao reino e principalmente querendo Vossa Alteza usar co eles de misericordia porque agora seria o tempo ja que tem tudo em sua mão proprio pera fazer o que quiser e com mais autoridade e reputaçam aças do negocio.

Porque fazendo se quando mo Vossa Alteza escrevia tomaram os cristão novos alem dos mais inconvenientes tamta soberba com se verem partes pera dar torcedor (2) com sua saida que tornaramos aos trabalhos passados e pretendendo que nam se compria co eles como esta craro que aviam de fazer cada dia se poseram em se querer sair de sorte que dura sempre este martriro. O que agora cesaria totalmente porque Vossa Alteza sem mais pacto nem comdiçam somente de sua spontanea e mera benignidade vira no que quiser.

E querendo aimda Vossa Alteza largejar mais na cousa a efeito d'asegurar de todo os que estam no reino e fazer tornar a ele os qu'estam fora poderia mandar requerer de sua parte ao Papa que por bula de

Sua Santidade era comtente de lhe alargar as confiscações por x anos com tal que nela se declarase que isto se fazia a sua instancia e isto refeito que os cristãos novos estivesem co animo mais repousado vemdo que por bula se lhes concedia. E sendo comcedida desta maneira seriamos fora de receos de cuidar que per este nem por outro nenhum pontifice se podese prorogar nem os cristãos novos teriam niso que alegar em algum tempo e tambem co estes ca se ganharia muita openião.

E se Vossa Alteza aimda quisese mais e que se desem os nomes das testemunhas nos casos do ca. fi. como tambem m'escreveo o que eu sempre negei porque via que era lamear o negocio a perder totalmente como tenho escrito goardamdo a cousa pera se poder fazer quando o negocio estivese nos termos em qu'esta. Vossa Alteza cuide niso e avise me do que for servido porque se algum tempo foi pera se fazer esto he agora porque emtendo que esta gemte coitada nam desejam al que tornar se ao reino como disto tiverem certeza.

De Roma a xbij de Outubro 1547.

Baltasar de Faria

(B. R.)